



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

12/2007-DIRAD

Entrada em vigor

09/02/2007

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor da Diretoria de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 394/2002-PR de 22/08/2002,

RESOLVE:

1.0. PROPÓSITO

Revogar a Portaria 14/2005 – DIRAD, considerando que os colaboradores não fazem mais parte desta Diretoria.

3.0. VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 09/02/2007.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora Substituta de Administração

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Substituta - FIOCRUZ

Cancela Portaria 14/05 - DIRAD	Altera	Distribuição Geral	Data 09/02/2007
-----------------------------------	--------	-----------------------	--------------------